COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 695/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que proceda com o estudo de viabilidade para a implantação de bilhete único, inclusive na modalidade estudantil, em parceria com o governo do estado, para integração dos transportes públicos coletivos de Salvador e Região Metropolitana e por consequência a extinção dos bilhetes atualmente existentes a exemplo dos: CCR – Metrô Bahia Integração; Salvadorcard; Metropasse etc".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que proceda com o estudo de viabilidade para a implantação de bilhete único, inclusive na modalidade estudantil, em parceria com o governo do estado, para integração dos transportes públicos coletivos de Salvador e Região Metropolitana e por consequência a extinção dos bilhetes atualmente existentes a exemplo dos: CCR – Metrô Bahia Integração; Salvadorcard; Metropasse etc.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 695/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica